

PORTARIA GP N. ° 99 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. ° 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 407/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor efetivo, **RODRIGO JOSÉ DA SILVA**, portador de matrícula nº 10440-0 e CPF nº. 077.685.394-51, Agente da Autoridade de Trânsito, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos a partir da data da informação do retorno do servidor supracitado, pelo órgão onde o mesmo está lotado;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2023;

Arapiraca, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos